



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO  
RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 782-CENTRO-AMARANTE DO MARANHÃO-MA  
CNPJ- 23.436.389/0001-18 – CEP. 65.923.000

APROVADO EM:

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura

**REQUERIMENTO Nº 064/2025**

Amarante do Maranhão - Ma, 14 de março de 2025.

Exmo. Sr. Presidente,

Nos termos do que dispõe os artigos 150º inciso XII do Regimento Interno desta Casa de Leis, venho através deste, solicitar a Mesa Diretora, que encaminhe expediente ao **Exmo. Sr. Vanderly Gomes Miranda – Prefeito Municipal, Ilma. Sra. Geane Viana da Silva Carvalho – Secretária Municipal de Educação**, para que nos atendam com a seguinte proposição:

**CRIAR O PLANO DE POLÍTICA DE BEM-ESTAR, SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, COM A PARTICIPAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, ESPECIALISTAS E SINDICATO, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 14.681 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.**

### JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente,  
Sras. e Srs. Vereadores

O Vereador com assento nesta Casa Legislativa, diante das atribuições que lhes são conferidas, propõe a elaboração do plano que tem por finalidade, implementar no município, as diretrizes da política de que trata o art. 4º da Lei Federal nº 14.681/23, diretrizes que deverão ser desenvolvidas por meio de planos de qualidade de vida no trabalho que tenham o objetivo de melhorar o clima organizacional, mediante participação ativa e escuta dos profissionais da educação em perspectiva preventiva, na qual a produtividade seja resultante do sentido humano do trabalho, das experiências de bem-estar, da promoção da saúde e da segurança nos espaços institucionais.

Assim sendo, é o que solicita à Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão e Secretaria de Educação. Certo do pronto atendimento, antecipamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

---

**ELON MARINHO GOMES**  
Vereador Proponente